

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Requer, ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, informações sobre quais ações o Governo Federal está executando ou planejando para apreensão das armas que não possuem registro e estão em mão de organizações criminosas e demais infratores.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações, ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, sobre quais ações o Governo Federal está executando ou planejando para apreensão das armas que não possuem registro e estão em mão de organizações criminosas e demais infratores.

## JUSTIFICAÇÃO

Para que esta Casa legislativa possa bem exercer suas funções legiferante, fiscalizatória e representativa do povo brasileiro, é vital que disponha de informações sobre os andamentos de determinadas medidas que estão por serem adotadas no âmbito do Poder Executivo, particularmente pelas repercussões deletérias que, não poucas vezes, recaem sobre a sociedade e que, em consequência, sofrem reação no Congresso Nacional.

Assim, até para prevenir essas repercussões deletérias, ao saber desses andamentos, poderão os Parlamentares estabelecer canais de diálogo com o Poder Executivo, removendo óbices e chegando a um produto consensual que melhor e mais rapidamente tramitará no Parlamento.

De todo modo, no que tange ao controle das armas de fogo e munições em circulação no País e de outras atividades associadas ao emprego das mesmas, observa-se que, no afã de estabelecer restrições cada vez mais



\* C D 2 3 0 5 0 6 4 0 8 3 0 0 \*

duras e prejudiciais ao povo brasileiro que cumprem a lei de resguardar sua segurança, o Governo Federal vem, paulatinamente, editando um decreto após outro, como se pode concluir dos dois decretos listados a seguir, tudo indicando que outros a eles se seguirão:

**Decreto nº 11.366, de 1º.1.2023**

*Suspender os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

**Decreto nº 11.615, de 21.7.2023**

*Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - Sinarm.*

A corroborar a nossa percepção, a imprensa, nos últimos dias, reproduziu recente fala do Presidente da República, dando indícios de que pretende o fechamento de todos, ou de quase todos, clubes de tiro. Segue-se o ponto de vista por ele esposado:<sup>1</sup>

*“Não acho que o empresário que tem lugar para praticar tiro seja empresário. Sinceramente não acho. Já disse para Dino que temos que fechar quase todos e deixar aberto aqueles que*

---

<sup>1</sup> Fonte (Poder360):: <https://www.poder360.com.br/governo/lula-defende-fechamento-de-clubes-de-tiro-no-pais/>; publicação em: 25 jul. 2023; acesso em: 2023.



\* C D 2 3 0 5 0 6 4 0 8 3 0 0 \*

*são da Polícia Militar, do Exército e da Polícia Civil. É organização policial que tem que ter lugar para treinar tiro. Não é a sociedade brasileira. Não estamos preparando uma revolução. Eles tentaram preparar um golpe. 'Se fu'"...*

A par disso, está bastante claro que o Governo Federal vem despendendo esforços, recursos, meios, tempo, para restringir a possibilidade de os cidadãos de bem, ainda que satisfeitos todos os requisitos objetivos do Estatuto do Desarmamento, adquirirem e terem a posse e o porte de armas de fogo e munições.

Em contrapartida, não se tem a mesma percepção quando se trata de ir em busca das armas e munições nas mãos do crime organizado, dos traficantes, dos milicianos, dos autointitulados movimentos sociais. Nesse caso, a dúvida que fica é se o Governo Federal está conluiado com a delinquência ou acoelhado pela delinquência.

Portanto, essas são as razões pelas quais se tornam necessárias as informações aqui solicitadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputada DANIELA REINEHR

2023-10642 – Req Inf Dec Arma



\* C D 2 3 0 5 0 6 4 0 8 3 0 0 \*

